

**PORTARIA Nº 113/2023-PGE.G., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
DOE Nº 35.301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, na competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a apresentação do relatório final do Planejamento Estratégico 2023/2024 desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que incluiu dentre os objetivos “aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas” e “promover condições para melhoria e eficiência do exercício das atividades jurídicas e administrativas desta Procuradoria”;

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para estudo de Gestão Estratégica e Inovação, composta pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1;
- Adriana Moreira Bessa, identidade funcional nº 80845530/2;
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante, identidade funcional nº 5902999/2;
- Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1;
- José Augusto Freire Figueiredo, identidade funcional nº 57223898/1;
- Lilian Mendes Habes, identidade funcional nº 5859280/1;
- Marcus Vinícius Nery Lobato, identidade funcional nº 5819946/1;
- Rodrigo Baia Nogueira, identidade funcional nº 5903084/2;

Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 dias úteis, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado, em exercício.